EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº576 GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso ii e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a **SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR IREMAR TORRES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE- SEMTRAN, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

REITERO Á SECRETARIA COMPETENTE, A CONTRUÇÃO DE 3 LOMBADAS COM SINALIZAÇÃO PARA A RUA ARAGUAIANA PRÓXIMO A AV. CALAMA, RESIDENCIAL CRISTAL DA CALAMA, BAIRRO PLANALTO.

VALE RESALTAR QUE JÁ TEMOS PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 131/GVED/CMPV/2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, venho por meio deste, solicitar em caráter de urgência a realização, pois o canal não possui lombada para reduzir a velocidade dos veículos que a trafegam na via. A construção de lombadas em uma via pode ser justificada pela necessidade de aumentar a segurança viária, controlar a velocidade dos veículos e atender às demandas da comunidade.

Essas medidas são especialmente aplicáveis em áreas residenciais, locais com circulação intensa de pedestres e trechos propensos na acidentes.

Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 14 julho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 560B91B0

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 14/07/2025, 10:28:07

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 560B91B0